



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
Responsável pela pesquisa de preços: Anderson G. Garcia	Cargo: Motorista
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de material para manutenção do caminhão ford cargo 2429 placa ITT6858.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

Solicitação de material para manutenção do caminhão ford cargo 2429 placa ITT6858, que se faz necessário para uso nos serviços da secretaria e manutenção de estradas e obras em andamento no município.

A compra direta justifica-se em virtude do baixo valor.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	QTD	Unidade
1	Filtro de ar	2	UND
2	Filtro lubrificante	2	UND
3	Filtro pre do diesel	2	UND
4	Filtro diesel	2	UND
5	Filtro do hidraulico	2	UND
6	Filtro secador do ar APU	1	UND

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	Filtro de ar	2	UND	R\$ 299,00	R\$ 598,00
2	Filtro lubrificante	2	UND	R\$159,00	R\$318,00
3	Filtro pre do diesel	2	UND	R\$242,00	R\$484,00
4	Filtro diesel	2	UND	R\$149,00	R\$298,00
5	Filtro do hidraulico	2	UND	R\$82,00	R\$164,00
6	Filtro secador do ar APU	1	UND	R\$210,00	R\$210,00
				TOTAL	R\$ 2.072,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Consultando com fornecedores da região, o contratado obteve a proposta mais vantajosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Na garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS
7. Previsão orçamentária:
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 3330.
8. Fundamentação Legal:
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (§ 7º do Art. 75, da Lei 14.133/21).
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)
Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:
Nome: Anderson G. Garcia
Cargo: Motorista
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata- RS – 13 de março de 2025.
Gilmar Luiz Lovizon Secretário de Obras e Saneamento